

LEI Nº. 2.867/2011

DE: 25 DE JULHO DE 2011

CERTIFICO que foi publicado(a) no Placard
desta Prefeitura Lei nº. 2.867/2011
no período de 25,07,11 a 29,07,11
aos 25 de julho de 2011
Reis Jacinto Brandão
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

Denomina via pública que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, Estado de Goiás,
aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. A Viela C-3, situada no Setor Negrinho Carrilho, nesta cidade, passa a denominar-se **“Ernane Carrilho de Castro”**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e onze. (25.11.2011).


GILBERTO BATISTA NAVES
PREFEITO MUNICIPAL